



boletim municipal

nº 7 | abril 2022



índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

3

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

7

C. CIRCULAR E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. CIRCULAR

10

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

10

D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

11

D.2. AVISOS

24

A. CÂMARA MUNICIPAL**A.1. MINUTAS DE ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**
III**ORDEM DO DIA****1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 23 DE FEVEREIRO DE 2022 E 09 DE MARÇO DE 2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as atas das reuniões ordinárias dos dias 23 de fevereiro de 2022 e 09 de março de 2022.

2. BALANCETE

--- Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo:-----
----- Operações orçamentais: Quarenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos;-----

Operações tesouraria: Cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito euros e sete cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AEC'S

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para a contratação de técnicos(as) para o desenvolvimento das AEC'S. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro dos Silva Rodrigues. -----

4. PROCESSOS DISCIPLINARES**4.1. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO**

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com nove votos a favor e com um voto em branco, proceder ao arquivamento do procedimento de processo disciplinar. -----

4.2. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor e com dois votos em branco, proceder ao arquivamento do procedimento de processo disciplinar. -----

5. RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELAS DO**DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

6. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DO "ARMAZÉM Nº 8", LOCALIZADO NO COMPLEXO INDUSTRIAL DA LONGA VIDA, EM PERAFITA, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADAR 360º

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. ---

7. ISENÇÃO DE TAXAS**7.1. AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE FEVEREIRO DE 2022**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.2. ESCOLA BÁSICA SANTIAGO DE CUSTÓIAS - RATIFICAÇÃO

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta. -----

7.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.º FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA - RATIFICAÇÃO

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta. -----

7.4. ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7.5. FESTAS DA SENHORA DA HORA

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS À REDE E2O PORTUGAL – REDE DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

O senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha ausentou-se da reunião, não tendo participado na votação dos restantes assuntos. -----

9. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) COM A ADEIMA – ASSOCIAÇÃO PARA O

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou por maioria, com duas abstenções e com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e o voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.

10. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, autorizar a presente proposta. -----

11. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. PEDIDOS DE HABITAÇÃO – GRADUAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A WATER ROOTS – UNIPESSOAL LDA**

A Câmara Municipal deliberou: -----

-----1.Por unanimidade, isentar de taxas das licenças referentes à ocupação de via pública, de ruído e publicidade, no montante máximo de 28.567,33€, à Water Roots – Unipessoal Lda;-----

----- 2.Por maioria, com duas abstenções, autorizar a celebração de Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo com a Water Roots – Unipessoal Lda.----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O LEIXÕES SPORT CLUBE

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS UNIÕES DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, SÃO MAMEDE INFESTA E SENHORA DA HORA, PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO**BISPO E CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, NO ÂMBITO DESPORTIVO**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 art.º 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. ESTUDO PARA ALTERAÇÃO DA VIA PÚBLICA E RESPECTIVAS ACESSIBILIDADES - RUA IGREJA VELHA COM RUA HENRIQUE BRAVO E RUA DA ESCOLA - S. MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

18. SOLUÇÃO URBANÍSTICA PRELIMINAR - ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR - AUDAC 8 – CABANELAS

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do PDM. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

19. REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES/TRABALHOS A MENOS E MINUTA DE CONTRATO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, António Manuel Gomes Santos Parada e José Pedro da Silva Rodrigues.-----

20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A senhora Presidente da Câmara informou o Executivo da realização no próximo dia 13 de abril, pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2021; -----

-----2. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económico e Financeira do ano 2021; -----

-----3. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2021; -----

--4. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2021; -----

5. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Indicadores do Contrato-Programa 2021. -----

-- 6. Proposta de abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em autoconsumo. -----

7. Processo Disciplinar; -----

8. Processo Disciplinar. -----

9. Homenagens 25 de Abril. -----

---- Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia seis de abril de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

Operações orçamentais: Trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro euros e trinta e seis centimos; -----

Operações de tesouraria: Cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e dois euros e dezoito centimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. PROCESSO DISCIPLINAR

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos ----

3. PROCESSO DISCIPLINAR

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

4. ISENÇÃO DE TAXAS

4.1 CORRIDA PELA PAZ – RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta. -----

4.2. EVENTO MARCHA PELA PAZ, NO ÂMBITO DOS PROJETOS LIVING PEACE, “OLHAR O MUNDO ATRAVÉS DOS OLHOS DO OUTRO” E UBUNTU, A REALIZAR PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ÓSCAR LOPES

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ÓSCAR LOPES

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.4. ESCOLA BÁSICA NOGUEIRA PINTO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.

FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA – DIA 08 DE ABRIL - 45 ALUNOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.

FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA – DIA 08 ABRIL – 20 ALUNOS E 2 PROFESSORES

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.8. ANCIMA – ASSOCIAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS - FESTAS DO SENHOR DE MATOSINHOS 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta. -----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----
--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

7. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES: ALMOÇOS E MERENDAS, NOS ANOS LETIVOS DE 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025.

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e as abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -

9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS PELO PERÍODO DE 36 MESES – RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar a presente proposta. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA STCP, E.I.M, S.A.

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a proposta de alteração aos estatutos da STCP e submetê-la à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAEL e nos artigos 25.º, n.º 1, alínea n) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

11. 6.ªS CONFERÊNCIAS DO P3DT - CIDADE DESCARBONIZADA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS-

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções: -----

-----1 - Proceder à abertura do procedimento da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Matosinhos, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), seguindo os procedimentos legais definidos no mesmo diploma legal; -----

----- 2 - Aprovar os termos de referência para a 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal: a) Atualizar o Plano Diretor Municipal para compatibilização com o Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho, publicado pela RCM n.º 111/2021, de 11 de agosto; b) Corrigir alguns aspetos regulamentares; c) Ponderar sumariamente sobre o polígono referente à “Estimativa prévia de zona de prevenção de risco”. --

-- 3 - Determinar a desnecessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica – AAE, nos termos do DL n.º 232/2007, de 15 de junho e do n.º 2, do artigo 120.º do RJIGT. -----

----- 4 – Proceder à abertura de um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no procedimento, o qual tem início no dia seguinte à publicação do aviso no Diário da República; -----

5 - Definir o prazo máximo de 5 (cinco) meses para a conclusão da alteração em causa; -----

6 - Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte da deliberação da CMM; -----

---O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e as abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -

13. AQUISIÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO AO ESPAÇO DA ASSOCIAÇÃO MÚTUA DOS ARMADORES DE PESCA DE ANGEIRAS – SUBSÍDIO EM ESPECIE

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

14. REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – SECÇÃO DA PSP MATOSINHOS - 1ª REVISÃO DE PREÇOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta -----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada -----

15. ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DA SENHORA DA HORA - FESTAS DE NOSSA SENHORA DA HORA'2022

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MIDAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO E EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE MARÇO DE 2022

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. Atas das sessões ordinária de 28 de fevereiro e extraordinária de 7 de março de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos membros José Manuel Soares Dias, Rui André de Azevedo Martins, Manuel Ferreira e Vitor Bruno Fitas Preto, por não se encontrarem presentes na referida sessão, e restantes votos a favor, aprovar a ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos membros José Augusto Rodrigues de Sousa Coelho e Vitor Bruno Fitas Preto, por não se encontrarem presentes na referida sessão, e restantes votos a favor, aprovar a ata da sessão extraordinária de 7 de março de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com duas abstenções.

2. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2021, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Assembleia Municipal apreciou o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e do PAN, as abstenções do Movimento de Cidadãos Eleitores António Parada, Sim, da CDU, da IL e do CHEGA e os restantes votos contra, aprovar os documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2020, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposto alterar a ordem de trabalhos, passando a ser a seguinte:

3. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.
4. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económico e Financeira do ano 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o art.º 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.
5. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2021, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º, 47.º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3 do art.º 45º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos. A minuta da ata foi aprovada por unanimidade. E eu, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. A Presidente da Assembleia Municipal Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

Estiveram presentes 37 membros.

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. Voto de saudação “1º de Maio, Dia do Trabalhador”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.

2. Recomendação “Realização de rastreio anual à diabetes nas escolas do concelho”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada Sim!, da CDU, do BE, da IL, com a abstenção do PAN e o voto a favor do CHEGA, rejeitar a recomendação apresentada.

3. Moção “Sobre a bonificação dos combustíveis para as AHBV”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PS, do PPD/PSD, do Movimento de Cidadãos Eleitores António Parada, Sim, do BE, do CHEGA e do PAN e os restantes votos a favor, aprovar a moção apresentada.

Não participou na votação deste ponto da ordem de trabalhos o membro da IL José Francisco Vilela Leirós por se encontrar impedido nos termos do art.º 69.º do CPA.

4. Moção de repúdio ao genocídio

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU, as abstenções do PPD/PSD e do CHEGA e os restantes votos a favor, aprovar a moção apresentada.

5. Recomendação “Acolher as pessoas refugiadas sem as separar dos seus animais de companhia”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.

6. Moção “Pela reversão do contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos (lixos)”

Por proposta do PAN, aprovada por unanimidade, foi deliberado que a votação desta moção fosse feita ponto por ponto.

1. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar propor à Câmara avançar com a reversão do atual contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e internalize este serviço, aplicando políticas de última geração em matéria de recolha e tratamento de resíduos, com os votos contra do PS, do

PPD/PSD, do Movimento de Cidadãos Eleitores António Parada, Sim, do CDS-PP, do CHEGA e do PAN, as abstenções da IL e restantes votos a favor.

2. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar propor à Câmara que estude um conjunto de soluções de melhoria sistemática da recolha e tratamento de resíduos, seja a recolha porta a porta, maior apoio à compostagem, apoio a sectores específicos, como a restauração, entre outros que necessitam de soluções à medida da sua atividade, com os votos a favor da CDU, do BE, da IL, do CHEGA e do PAN e os votos contra do PS, do PPD/PSD, do Movimento de Cidadãos Eleitores António Parada, Sim e do CDS-PP.
3. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não enviar esta moção e o resultado da sua votação aos órgãos de comunicação social local, com os votos a favor da CDU, do BE e do CHEGA, as abstenções da IL e do PAN e os restantes votos contra.

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

Estiveram presentes 37 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Indicadores do Contrato-Programa 2021, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3. Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente a 2021, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

4. Adesão do Município de Matosinhos à Rede E2o Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade, nos termos do artigo

53.º, nº 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por força do disposto nos artigos 60º e 56º, nº 3 da mesma lei.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Matosinhos à Rede E2o Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade, nos termos do artigo 53.º, nº 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por força do disposto nos artigos 60º e 56º, nº 3 da mesma lei.

5. Proposta de alteração dos estatutos da STCP, E.I.M, S.A., nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAEI e alínea n) nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU e restantes votos a favor aprovar a revisão dos estatutos da STCP, E.I.M, S.A, nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º-A e 70.º do RJAEI e alínea n) nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. Proposta de abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em autoconsumo, nos termos dos n.ºs 1 e 6.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:
 - 1 – anular a deliberação exarada na sessão extraordinária de 29 de junho de 2021 no presente processo, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 165º e dos artigos 169º e 170º, todos do Código do Procedimento Administrativo;
 - 2 - autorizar a abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em autoconsumo, nos termos dos n.ºs 1 e 6.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
7. Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e

Jovens de Matosinhos, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, aprovar por maioria, a presente proposta, com vinte e seis votos a favor, oito votos contra e três votos brancos, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação.

Assim, foram designadas as seguintes representantes: Ângela Maria da Silva de Almeida Miranda, Noémia Correia Pires, Paula Cristina da Cruz Mesquita e Susana Margarida Relvas Ferreira Botelho.

8. Atribuição de subsídio às Uniões das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
9. Estudo para alteração da via pública e respetivas acessibilidades - Rua Igreja Velha com Rua Henrique Bravo e Rua da Escola - S. Mamede de Infesta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do mesmo diploma.
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega e restantes votos a favor, aprovar a proposta de estudo para alteração da via pública e respetivas acessibilidades - Rua Igreja Velha com Rua Henrique Bravo e Rua da Escola - S. Mamede de Infesta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 45º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.
A minuta da ata foi aprovada por unanimidade. E eu, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.
A Presidente da Assembleia Municipal
Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

C. CIRCULAR E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. CIRCULAR

CIRCULAR – 20/04/2022

EVENTOS REALIZADOS OU PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – TAXAS MUNICIPAIS

Tendo os Serviços Camarários suscitados dúvidas sobre o procedimento e respetiva tramitação a adotar relativamente à necessidade de liquidação e cobrança de taxas municipais quando em causa estão eventos promovidos pelo Município, serve o presente para informar e esclarecer o seguinte:

1º - As taxas assentam na prestação concreta de um serviço público, na utilização de um bem do domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares. Enquanto tributos, as taxas têm um caráter bilateral, ou seja, o pagamento das taxas tem como fundamento o acesso a uma contraprestação por parte do ente público;

2º - Tratando-se de eventos municipais, ainda que a sua produção esteja externalizada num privado, por o Município não dispor de meios próprios para o efeito, não existirá incidência de qualquer taxa municipal.

3º - Isto porque, sendo o Município o sujeito ativo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação do pagamento das taxas e ao mesmo tempo o beneficiário da cobrança do tributo, como tal, em virtude de ser o Município o promotor do evento (sujeito passivo), não poderá haver lugar a liquidação de taxas para a realização do mesmo evento, pela confusão identitária entre o sujeito passivo e ativo.

4º - O facto de o evento ser produzido por uma entidade privada será irrelevante, pois a entidade fá-lo ao abrigo de uma prestação de serviços, sob as ordens e a orientação do Município, plasmados no respetivo caderno de encargos. O que releva, para efeitos tributários, é a natureza do evento, que é municipal e não privado. De qualquer forma, e para que não haja qualquer dúvida e até para esclarecer eventuais adjudicatários, nos futuros procedimentos deverá ser aposta uma cláusula no caderno de encargos que refira esta circunstância de não serem devidas taxas municipais, por o evento ser promovido pelo Município.

5º - Note-se que, não estaremos perante um evento de natureza municipal nas situações em que os eventos são promovidos por entidades privadas e o Município comparticipa mediante a atribuição de um

apoio, seja financeiro ou em espécie. Nestes casos estaremos perante eventos cuja iniciativa e titularidade é privada, havendo assim incidência de taxas.

6º - A não incidência de taxas sobre eventos municipais, não significa que os mesmos possam ser levados a cabo sem qualquer procedimento de controlo prévio, devendo os Serviços competentes verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis para cada situação em análise, nomeadamente no que diz respeito às condições de segurança que o evento exija. Para o efeito, deverá ser emitido um documento que ateste o cumprimento das normas aplicáveis, o qual poderá ser exibido em caso de fiscalização de entidades terceiras.

O Diretor da Direção Municipal de Serviços Partilhados

Dr. Miguel Guimarães

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 10 – 06/04/2022

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O Dec-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, no âmbito da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Com a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais em matéria da Ação Social, o município de Matosinhos assumiu, entre outras, a competência em matéria do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), porquanto as autarquias locais são a estrutura base fundamental para uma gestão eficiente de serviços públicos numa dimensão de proximidade junto da comunidade.

O Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), destina-se a assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Assim, a partir do dia 1 de abril de 2022, o SAAS passa a ser responsabilidade do município de Matosinhos, sob a coordenação técnica da Dr.ª Maria Manuela Ribeiro Ramos Figueira, Licenciada

em Serviço Social e Mestre em Serviço Social e Política Social.

O SASS fica diretamente sob a responsabilidade do Departamento de Intervenção Social (DIS).

O serviço tem sede na Rua Brito Capelo, 223 – loja 27 - Centro Comercial Antiga Câmara - 4450-073 Matosinhos e funcionará no seguinte horário: 9h30-12h30 e 14h00-17h00.

Divulgue-se e publicite-se.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

EDITAL 14 – 12/01/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 103108, LOCALIZADO NA RUA DE SANTA MARINHA

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1031/08, localizado na Rua de Santa Marinha - União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em nome de ASSOCIACAO DE COMPROPRIETARIOS PREDIOS "MILHO TELHEIRAS E DEVESA".

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOÃO PEDRO RIBEIRO ALVES MARTINS, para o lote n.º 33, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6210/20120216, matriz urbana sob o artigo 9092 e que consta de:

As alterações ao lote 33 consistem no seguinte:

- . Introdução de alpendre com 17,30 m²
- . Aumento da área total de construção para 245,30 m²

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em

vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido de submissão nº 2021-CMM-19887 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 34 – 27/01/2022

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 695-97

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 695/97, localizado na Rua Dr. Delfim Dos Santos, união de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões em nome de Agostinho Boticas Pereira.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Elvira Oliveira Faria*, para o lote n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1963/20000626, da freguesia de Perafita, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 5275 que consta de:

A alteração ao lote nº 8 consiste no seguinte:

- Diminuição da área de implantação para 90,00m²;
- Eliminação do 1º andar;
- Diminuição da área de construção para 90,00m²;
- Aumento da área de anexo para 102,00m² (com dois pisos e funções habitacionais);
- Diminuição da área total de construção para 192,00m²;
- Diminuição do número de fogos para 1;

Área do terreno afeto à operação urbanística: 287,00m²;

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão N.º 2021-CMM-16396, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 36 – 27/01/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 103108, EM NOME DE ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETARIOS PREDIOS MILHO TELHEIRAS E DEVESAS

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1031/08, localizado na Rua Santa Eufémia - União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em nome de ASSOCIACAO DE COMPROPRIETARIOS PREDIOS "MILHO TELHEIRAS E DEVESE". Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por RUI CONSTANTINO DA SILVA GOMES, para o lote n.º 86, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6138/20120216, matriz urbana sob o artigo 10057 e que consta de:

As alterações ao lote 86 consistem no seguinte:

- Aumento da área do lote para 246,70m2.
- Diminuição da área de implantação para 89,15m2.
- Aumento da área do 1º andar para 96,65m2.
- Eliminação do piso em cave.
- Diminuição da área de anexo para 16,85m2.
- Diminuição da área de construção sem anexos para 185,80m2.
- Diminuição da área total de construção para 202,65m2.

No que se refere à alteração da área do lote, deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim e face

ao levantamento topográfico agora efetuado, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de **10 dias** após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2021-CMM-18502 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 42 – 01/02/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 87404, EM NOME DE ANTÓNIO PINTO ALMEIDA

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 874/04, localizado na Rua Padre Arnaldo Duarte e Avenida da Bela Vista - União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de ANTONIO PINTO ALMEIDA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ALEXANDRE MANUEL SILVA MARQUES, para o lote n.º 51, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4267/20100702 da freguesia de Leça do Balio, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 8709 e que consta de:

- Aumento da área do anexo para 45,40m2;
- Introdução de 1 piso com área de: 92,52m2
- Aumento da área total de construção para: 231,92m2
- Aumento do nº de fogos para: 2.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e

fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 370120 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, horário de expediente (de segunda a sexta-feira).

A Presidente da Câmara,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 53 – 10/02/2022

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 76700.

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 767/00, localizado no R.Das Rosas,R. Das Violetas C/ Lários C/ R. Malmequeres, união de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz Do Bispo em nome de Assoc. De Moradores, Cultural Rec. Do BAIRRO Das Flores.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Abílio Cardoso Sousa Coelho*, para o lote n.º 30, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2358/20000707, da freguesia de Perafita, o misso na matriz que consta de:

- Retificação da área do lote para 282,30m²;
- Diminuição da área de implantação para 81,57m²;
- Diminuição da área do 1º andar (vão da cobertura) para 27,96m²
- Diminuição da área de construção para 108,85m²;
- Aumento da área de anexo/alpendre para 44,11m²;
- Diminuição da área total de construção para 153,64m².

A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao

levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de legalização da construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo. Anexar levantamento topográfico.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido N.º 391726 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 55 – 14/02/2022

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 55193, LOCALIZADO NA RUA CONDE DE VILA FLOR, EM NOME DE JOSÉ PINTO

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 551/93, localizado Rua Conde De Vila Flor, união de Freguesias de Perafita, lavra e Santa Cruz do Bispo em nome de José Pinto.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *António José Oliveira Leite*, para o lote n.º 44, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1222/19940722, da freguesia de Perafita, inscrito na matriz Urbana sob o N.º 8987que consta de:

A alteração ao lote nº 44 consiste no seguinte:
Aumento da área do anexo para 56,0m²;

Aumento da área total de implantação para: 152,5m²;
Introdução de alpendre com área de: 13.60m²;
Aumento da área total de construção para: 311,3m².
Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.
As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada.
O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º2021-CMM-19788 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.
A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 78 – 11/03/2022

CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 08/02/2022 e da Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 07/03/2022, o Município de Matosinhos vai abrir à concorrência a concessão de utilização de domínio público para a exploração de um quiosque, pré-fabricado, com estrutura em alumínio, instalado no passeio envolvente à fachada nascente/norte do Mercado Municipal de Matosinhos, com as dimensões 4000X3400X4000, nas seguintes condições: -----

----- FINALIDADE DA CONCESSÃO: Venda de jornais, revistas e outros artigos habitualmente vendidos nestes espaços -----

----- PRAZO DA CONCESSÃO: 10 anos -----

----- VALOR BASE DE RENDA MENSAL: 312,94 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor -----

----- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: No período 10 dias após a publicação do presente Edital, poderá haver lugar à manifestação de interesse na concessão de utilização de domínio público para a exploração do quiosque, nas condições suprarreferidas, através de envio de email para gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt, informando a identificação da entidade a convidar no

âmbito do procedimento pré-contratual: nome, identificação fiscal, morada e pessoa de contacto. ---

----- Quaisquer informações e os esclarecimentos relativos ao presente procedimento poderão ser solicitados por todos os interessados à Divisão de Gestão Patrimonial para o email: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt -----

----- Para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho, 10 de março de 2022 -

A Presidente da Câmara,

Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 107 – 01/04/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO Nº 102608, LOCALIZADO NA RUA PADRE AMARO, RUA DINIS E RUA TENENTE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1026/08, localizado nas RUA PADRE AMARO, RUA DINIS DIAS e RUA TENENTE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, em nome de JOSE RODRIGO PALMEIRA SANTOS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Dias da Silva, para o lote n.º 61, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4388/20100210 da freguesia de Lavra, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 12418, da União das freguesias de Perafita., Lavra e Santa Cruz do Bispo:

• Aumento da área de construção total para 245,50 m²(r/c: 107,50m²+ 1º andar:85,00m²+ anexo:53,00m²)

. Aumento da área do anexo para 53,00 m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação

do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 2022-CMM-3373 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, horário de expediente (de segunda a sexta-feira). A Presidente da Câmara,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 111 – 04/04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO EDOC20204888, NOTIFICAÇÃO A ÁUREA MARIA RAPOSO DA IGREJA CANHOTO, NO PRAZO DE MÁXIMO DE TRINTA DIAS, PROCEDER À DESOCUPAÇÃO DO TERRENO CEDIDO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso das suas competências e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea b) do nº 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Vereador do Pelouro da Gestão do Património Municipal, proferido no processo administrativo EDOC/2020/4888, torna-se pública a notificação a Áurea Maria Raposo da Igreja Canhoto, com residência na Rua Vasco Santana, número 449, na freguesia da Senhora da Hora para, no prazo de máximo de trinta dias, proceder à desocupação do terreno cedido ao domínio público municipal, sito na Travessa Vasco Santana, na Senhora da Hora, nos termos do art.º 21º do D.L. nº 280/2007 e artº 177º do Código do Procedimento Administrativo.

----- Em caso de incumprimento da ordem de desocupação no prazo fixado, o Município de Matosinhos procederá à limpeza do terreno e retirada de todos os bens ali existentes, sendo-lhe imputada todas as despesas decorrentes de tal ato, nos termos do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo.

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais que a Lei designa.

----- Paços do Concelho, 30 de março de 2022
A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 112 – 05/04/2022

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO, EDITAL Nº 88-2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que retifica o Edital nº 88/2022, de 16 de

março de 2022.

----- Assim, onde se lê: -----

----- “A abertura de propostas realizar-se-á no dia 03 de maio de 2022, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00 e inicia-se com a abertura de propostas recebidas.” -----

----- Deve ler-se: -----

----- “A abertura de propostas realizar-se-á no trigésimo dia a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00 e inicia-se com a abertura de propostas recebidas.” -----

----- Paços do Concelho, 05 de abril de 2022 -----

A Presidente da Câmara,

Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 115 – 08/04/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA), PELAS 15H00

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no próximo dia 13 de abril (quarta-feira), pelas 15h00, se realizará uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, na sala de sessões privada do edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. ----- Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem

como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2021; -----

----- 2. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económico e Financeira do ano 2021; -----

----- 3. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2021; -----

----- 4. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2021;

----- 5. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Indicadores do Contrato-Programa 2021. -----

----- 6. Proposta de abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em autoconsumo. -----

----- 7. Processo Disciplinar; -----

----- 8. Processo Disciplinar. -----

----- 9. Homenagens 25 de Abril.; -----
----- Para constar se publica o presente Edital que
vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----
----- E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, o subscrevi. -----
A Presidente da Câmara
Dr.^a Luísa Salgueiro

EDITAL 117 – 01/04/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO N.º
102608, LOCALIZADO NA RUA PADRE AMARO,
RUA DINIS E RUA TENENTE FRANCISCO JOSÉ
DA SILVA
LUIA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna
público, no uso das competências que lhe são
atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3
do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com
redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º
22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação
do Município de Matosinhos, se procede à
publicitação do pedido de alteração à licença de
loteamento, titulada pelo alvará n.º 764/00,
localizado na Rua Luis de Camões - União de
Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões,
em nome de ANTONIO RODRIGUES GOUVEIA
REIS.

Mais se torna público que a referida alteração foi
requerida por MARIA ALICE CARDOSO PINHEIRO
SOUSA, para o lote n.º 30, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Matosinhos,
sob o n.º 1943/20000517, matriz urbana sob o artigo
2475 e que consta de:

As alterações ao lote 30 consistem no seguinte:

- Aumento da área de implantação para 119,00m²
- Aumento da área do 1º andar para 96,00m²
- Introdução de piso assotado com 50,00m²
- Aumento da área de construção para 265,00m²
- Aumento da área de implantação do anexo para 60,00m²
- Introdução de piso em cave no anexo com 41,00m²
- Aumento da área total de construção para 366,00m²
- Aumento do número de fogos para 2

Os restantes proprietários do loteamento devem
dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente
da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a
divulgação do presente edital e fazer referência ao
número do pedido abaixo indicado, sob pena de não
virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas
de certidão da descrição e de todas as inscrições em
vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial
referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação
do respetivo código de acesso à certidão
permanente, sob pena de não serem consideradas.
O pedido de alteração à licença de loteamento
registado com o pedido 379102 encontra-se à
disposição para consulta, na Loja do Município, sob
marcação, a solicitar por email ([mail@cm-](mailto:mail@cm-matosinhos.pt)
[matosinhos.pt](mailto:mail@cm-matosinhos.pt)) ou por telefone (229 390 900),
horário expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 118 – 08/04/2022

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO 1048-09

LUIA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna
público, no uso das competências que lhe são
atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3
do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com
redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º
22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação
do Município de Matosinhos, se procede à
publicitação do pedido de alteração à licença de
loteamento, titulada pelo alvará n.º 1048/09,
localizado na Rua de Santo Agostinho - União de
Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em
nome de JOAQUIM NASCIMENTO ABRUNHOSA.
Mais se torna público que a referida alteração foi
requerida por MARIA CONCEICAO FERREIRA
GONCALVES PINTO, para o lote n.º 20, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Matosinhos,
sob o n.º 5440/20100930, matriz urbana sob o artigo
6367 e que consta de:

As alterações ao lote 20 consistem no seguinte:

- . Diminuição da área do lote para 198,00 m²;
- . Diminuição da área de implantação da habitação para 83,00 m²;
- . Diminuição da área de construção da habitação para 166,00 m²;
- . Aumento da área de anexo para 48,00 m²;
- . Diminuição da área de construção total para 214,00 m²;

A alteração da área do lote deve-se ao facto de o
alvará em causa ter sido instruído por planta
aerofotogramétrica, pois ao tempo não era exigível
levantamento topográfico. Assim e face ao
levantamento topográfico agora efetuado, foi o
mesmo rigorosamente medido com base nas exatas
confrontações que sempre teve, verificando-se por
isso a existência de erro de medição, sem alteração

física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido de Submissão nº 2022-CMM-7898 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 119 – 11/04/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE 19 DE ABRIL

-----Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 19 de abril, terça-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Atas das sessões ordinária da Assembleia Municipal realizada a 28 de fevereiro e extraordinária de 7 de março de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2021, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----3. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económico e Financeira do ano 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o art.º 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

-----4. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2021, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º, 47.º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- 5. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- 6. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Indicadores do Contrato-Programa 2021, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- 7. Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente a 2021, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 8. Adesão do Município de Matosinhos à Rede E2o Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade, nos termos do artigo 53.º, nº 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por força do disposto nos artigos 60º e 56º, nº 3 da mesma lei. -----

----- 9. Proposta de alteração dos estatutos da STCP, E.I.M, S.A., nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAE e alínea n) nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 10. Proposta de abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em autoconsumo, nos termos dos n.ºs 1 e 6.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

----- 11. Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação. -----

----- 12. Atribuição de subsídio às União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo, nos termos da alínea J) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 13. Estudo para alteração da via pública e respetivas acessibilidades - Rua Igreja Velha com

Rua Henrique Bravo e Rua da Escola - S. Mamede de Infesta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do mesmo diploma.-----

-----14. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

-----E eu, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

EDITAL 121 – 14/04/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 496-91

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º, n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 496/91 localizado no Lugar Do Cete - Linhares R. António José De Almeida - União de Freguesias de Custóias, Leça Do Balio e Guifões, em nome de Emília Alves Silva Barros.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Pedro Miguel Da Silva Marques Mota*, para o lote N.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 835/19910118 da freguesia de Custóias, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 8347 e que consta de:

A alteração ao lote nº 7 consiste no seguinte:

- Diminuição da área do lote para 537,00m²;
- Diminuição da área de cave para 21,60m²;
- Aumento da área de anexo para 55,40m²;
- Diminuição da área total de construção para 293,00m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não serem consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial

referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o número de submissão N.º 2021-CMM-13768, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 122 – 14/04/2022

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE INDIVISO DE AÇÕES REPRESENTATIVAS DE 0.33% DO CAPITAL SOCIAL DO LEIXÕES SPORT CLUBE LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que retifica o Edital n.º 447/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 11 de abril de 2022

Assim, onde se lê:

«A abertura de propostas realizar-se-á no dia 03 de maio de 2022, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00 e inicia-se com a abertura de propostas recebidas.»

Deve ler-se:

«A abertura de propostas realizar-se-á no trigésimo dia a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00 e inicia-se com a abertura de propostas recebidas.»

Paços do Concelho, 11 de abril de 2022

A Presidente da Câmara,

Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 123 – 14/04/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL DA AM

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 25 de abril segunda-feira, pelas 10h30, realizar-se-á uma sessão extraordinária Comemorativa do 25 de Abril desta Assembleia Municipal, na sala de Sessões Públicas dos Paços do Concelho.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

EDITAL 124 – 19/04/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

-----Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 20 de abril de 2022 pelas 15.00h, no Salão Paroquial de Leça da Palmeira, em Leça da Palmeira.

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

-----E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi
A Presidente da Câmara
Dr.ª Luísa Salgueiro

EDITAL 125 – 19/04/2022

PUBLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, TITLUADA PELO ALVARÁ N.º 6983-97, LOCALIZADA NA RUA DR. DELFIM DOS SANTOS – CUSTÓIAS

MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 683/97, localizado na RUA DR. DELFIM SANTOS - CUSTÓIAS, em nome de ANA MARIA COSTA VELOSO SEIXAS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por NICOLAU FERREIRA, para o lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1620/19980713 da freguesia de Custóias, com a matriz urbana nº 8563, da união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.

As alterações ao Lote n.º 1 consistem no seguinte:

- . Aumento da área do lote para 245.00 m2*
- . Introdução da área de anexo/alpendre para (7m2+8m2) 15.00 m2
- . Aumento da área de construção total para 270.00 m2

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado sob o nº 2021-CMM-24293, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 128 – 20/04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO - OD-2021-27977

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 09 de março de 2022, dirigido à proprietária Áurea Maria Jesus Bernardo, sendo a última morada conhecida na rua de S. Roque, n.ºs 64/68, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com o OD/2021/27977, com o seguinte conteúdo: -----

----- No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito na rua de S. Roque, n.ºs 64/68, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatação e limpeza regular do logradouro, porquanto este apresenta vegetação espontânea infestante denominada, bem como eras, arbustos, erva tintureira e canas, com a altura média calculada entre 1,00 m e 3,00 metros, cobrindo grande parte do logradouro, que tem igualmente algumas árvores, suscitando deste modo o conjunto de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se possam alojar, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, e embora a época do ano não seja propícia a incêndios, com o decorrer do tempo e caso não haja intervenção no terreno e condições climáticas favoráveis, poderá haver esse risco.-----

-----Por meu despacho de 09/03/2022, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo

Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Ex^a. que o início do procedimento teve lugar no dia 9/12/2021 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do logradouro do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----
-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----
-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado à interessada acima identificada. -----
-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----
A Presidente da Câmara,
(Dra. Luísa Salgueiro)

Edital 129 – 20/04/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EDOC-2021-49153, EDOC-2021-49178, OD-2021-5878
----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos do disposto nos artigos 110 n.º 1, alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do 112.º, 124º n.º 2, 150º, 151º, 152º alínea a), 153º n.º 1 e 160º, todos do Código do Procedimento Administrativo, considerando a incapacidade do Cabeça de Casal da Herança de João Manuel Quintã e de Maria Germana Tavares Capela, o Senhor Amílcar João Capelas da Quintã, faz saber que se consideram notificados o(s) proprietário(s) dos imóveis sitos na rua Énio Machado, n.º 68, rua Énio Machado, n.º 60 e rua do Lameiro, traseiras dos prédios da rua Énio Machado, n.ºs 60/68, na Freguesia de Leça da Palmeira, neste Concelho, nos processos administrativos EDOC/2021/49153, EDOC/2021/49178, OD/2021/5878 e torna público que:-----
----- “Pelo presente comunico que, dado o decurso de tempo e consequente agravamento da situação e da urgência em tomar as medidas adequadas que ponham termo à situação de risco iminente, por meus despachos de 07.04.2022, 08.04.2022 e 10.04.2022 respetivamente, determinei a posse administrativa imediata dos imóveis, por se afigurar como único meio adequado de permitir à Câmara assegurar a proteção dos valores e interesses em presença, através da execução dos trabalhos, mediante a invocação do estado de necessidade-----
-----A urgência de perigo e ameaça iminente para o interesse público advém:-----

-----i) Da proteção de pessoas e bens que urge acautelar e do caráter excecional da situação, de acordo com o princípio da proporcionalidade estabelecido no art.º 7º do CPA, uma vez que a vegetação existente no local, pela densidade e continuidade dos combustíveis constitui, risco eminente de incêndio;-----
-----ii) Dos locais serem abrigo de indivíduos que ali se acoitam praticando atos que podem originar ignições e incêndio com os inerentes perigos concretos para a segurança de pessoas e bens;-----
-----iii) Pela proliferação de roedores, insetos e rastejantes que se encontram nos imóveis e que, juntamente com a vegetação e silvado que apresentam, consubstanciam um nível de insalubridade extremos e intolerável;-----
-----iv) Que das diligências levadas a efeito nos processos administrativos revelaram que a incapacidade do Cabeça de Casal da herança da qual fazem parte os imóveis é total, desconhecendo-se da identidade de outros proprietários dos bens, sendo que a morosidade na obtenção dessa informação, se é que será possível chegar a esse desiderato, não permite salvaguardar os interesses em causa;-----
-----v) Da necessidade de salvaguardar os moradores das imediações e os seus pertences e da urgência em tomar as medidas adequadas que ponham termo a essa situação extrema de risco iminente-----
----- Com base nos considerandos acima, foi determinada a imediata posse administrativa por forma a permitir a execução coerciva da limpeza dos imóveis, pelo período estritamente necessário à realização das operações que se afigurem necessárias, acautelando dessa maneira o interesse público, sem limitar o direito do(s) proprietário(s).-----
----- As despesas resultantes da execução coerciva dos trabalhos ser-lhe-á(ão) imputada(s), nos termos do disposto no artigo 179º e 181º do Código do Procedimento Administrativo. -----
----- Mais informo que a limpeza dos imóveis foi agendada para 02 a 6 de maio do corrente ano, pelas 09:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias. -----
----- Para constar se passou o presente Edital que será afixado nos lugares que a Lei designa. -----
A Presidente da Câmara,
(Dra. Luísa Salgueiro)

EDITAL 130 – 20/04/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE ABRIL
----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público,

nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 26 de abril, terça-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. ----

-----2. Matosinhos Sport E.M. - Relatório de Indicadores do Contrato-Programa 2021, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

-----3. Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente a 2021, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----4. Adesão do Município de Matosinhos à Rede E2o Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade, nos termos do artigo 53.º, nº 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por força do disposto nos artigos 60º e 56º, nº 3 da mesma lei. ---

-----5. Proposta de alteração dos estatutos da STCP, E.I.M, S.A., nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAEI e alínea n) nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----6. Proposta de abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para locação operacional com vista ao fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em autoconsumo, nos termos dos n.ºs 1 e 6.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----7. Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação. -----

-----8. Atribuição de subsídio às Uniões das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo, nos termos da alínea J) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 9. Estudo para alteração da via pública e respetivas acessibilidades - Rua Igreja Velha com Rua Henrique Bravo e Rua da Escola - S. Mamede de Infesta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do mesmo diploma.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal
Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

EDITAL 136 – 26/04/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO COMERCIAL - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS 2022.01

O Mercado Municipal de Matosinhos (MMM) é um incontestável marco do centro tradicional e histórico da cidade e do concelho de Matosinhos.

Visando a contínua dinamização económica deste emblemático espaço, a Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Luísa Maria Neves Salgueiro, torna público a abertura de concurso público para o arrendamento do espaço comercial constituído pelas seguintes lojas: loja interior nº9 e loja exterior nº12 do MMM.

Serão valorizados projetos que promovam a preservação do património, a identidade e a dinamização económica do MMM, bem como a interação comercial com os outros operadores que ali desenvolvem a sua atividade.

A formalização da candidatura ao concurso será feita através da submissão de formulário disponibilizado, para o efeito, no sítio da Câmara Municipal de Matosinhos, www.cm-matosinhos.pt, denominado de “CANDIDATURA CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO COMERCIAL - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS 2022.01”, entre as datas de 02-05-2022 e 22-05-2022.

O programa de procedimento e caderno de encargos encontra-se disponível no sítio do Município <http://www.cm-matosinhos.pt>.

Matosinhos 26 de abril de 2022;

A Presidente da Câmara
Luísa Salgueiro

EDITAL 138 – 26/04/2022

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 430-87, LOCALIZADO NO LUGAR DO ARAÚJO - UFCUSTOIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, EM

NOME DE FERNANDA MARIA MOREIRA DE BARROS MATOS DE CARVALHO
LUIA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º, nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 430/87 localizado no Lugar Do Araújo-União de Freguesias de Custóias, Leça Do Balio e Guifões, em nome Fernanda Maria Moreira De Barros Matos De Carvalho.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Alexandra Sofia Amaral Mesquita*, para o lote N.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 399/19871203 da freguesia de Leça do Balio, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 9876 e que consta de:

A alteração ao lote nº 4 consiste no seguinte:

- . Aumento da área do lote para 400,00 m² *;
- . Aumento da área de implantação da habitação para 144,40 m²;
- . Aumento da área de construção da habitação para 334,70 m²;
- . Introdução da área de cave com 113,3m²;
- . Aumento da área de construção total para 365,8 m²;

. Aumento do número de pisos para 3

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação

do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada. O pedido de alteração à licença de loteamento registado, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente. A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 139 – 26/04/2022

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ 637-96, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ JOAQUIM ANDRADE E RUA DOS CISNES - UF PERAFITA, LAVRA E SCBISPO, EM NOME DE JOSÉ CERQUEIRA

LUIA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º, nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 637/96 localizado na Rua José Joaquim Andrade e Rua Dos Cisnes - União de Freguesias de Perafita, lavra e Santa Cruz Do Bispo, em nome de José Cerqueira.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *José António da Silva Pinto*, para o lote N.º 11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1804/19980108 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 7601 e que consta de:

A alteração ao lote nº 11 consiste no seguinte:

- Diminuição da área do lote nº 11 para 234,77m²;
- Aumento da área de implantação da habitação principal para 92,19m²;
- Aumento da área do anexo para 96,78m²;
- Aumento da área total de construção para 250,51m²;

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo. Anexar levantamento topográfico.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o número de submissão N.º 2021-CMM-19170, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 140 – 26/04/2022

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 976-06, LOCALIZADO NO LUGAR DA BARROCA, IF PERAFITA, LAVRA E SC BISPO, EM NOME DE JOSÉ FERREIRA

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 976/06 localizado no Lugar Da Barroca, união de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz Do Bispo em nome de José Ferreira.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Francisco Miranda Sampaio*, para o lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4872/20101125, da freguesia de Perafita, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 5089 que consta de:

A alteração ao lote nº 3 consiste no seguinte:

- . Aumento da área de implantação da habitação para 123,14 m²;
- . Aumento da área de construção da habitação para 180,58 m²;
- . Introdução de área de anexo de 32,85 m²;
- . Aumento da área de construção total para 213,43 m²;

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido N.º 2021-CMM-25354 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

EDITAL 143 – 28/04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O EDOC202131348

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o ofício assinado pela Exma. Senhora Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dra. Maria Alexandra Martins, no uso de subdelegação de competência, nos termos do Despacho nº 89/2021 de 26 de outubro, da Exma. Senhora Diretora de Departamento Financeiro, Dra. Cláudia Viana, à entidade Ravizavar – Construção e Engenharia, Lda., sendo a última sede conhecida na Rua Simão Bolívar, nº 239, 7º, sala 3, Maia, no processo administrativo com o EDOC/2021/31348, relativo ao contrato de empreitada “Mercado de Angeiras – Adaptação a Surf House, com o seguinte conteúdo: -----

-----“Notifica-se V. Exas. para, no seguimento do despacho exarado em vinte e três de setembro de 2021, pela Exma. Sra. Presidente da Câmara, procederem ao pagamento voluntário no valor de 28.238,21 euros, no prazo de 30 dias, a título de penalidades sob pena de, caso não cumpram, o Município proceder à cobrança da dívida em sede de processo de execução fiscal, nos termos do artigo 179º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

-----Caso entendam útil, o respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Contratação Pública do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Matosinhos, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas 30 minutos e das 14 horas às 17 horas 30 minutos.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

EDITAL 144 – 28/04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDOC-2021-32158

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o ofício assinado pela Exma. Senhora Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dra. Maria Alexandra Martins, no uso de subdelegação de competência, nos termos do Despacho nº 89/2021 de 26 de outubro, da Exma. Senhora Diretora de Departamento Financeiro, Dra. Cláudia Viana, à entidade Ravizavar – Construção e Engenharia, Lda., sendo a última sede conhecida na Rua Simão Bolívar, nº 239, 7.º, sala 3, Maia, no processo administrativo com o EDOC/2021/32158, relativo ao contrato de empreitada “Ambiente em Matosinhos: Jardim na envolvente ao Centro Social Padre Ângelo Ferreira Pinto” com o seguinte conteúdo: -----

-----“Notifica-se V. Exas. para, no seguimento do despacho exarado em vinte e três de setembro de 2021, pelo Exmo. Sr. Vereador Prof. Correia Pinto, no uso de competência delegada, nos termos do Despacho n.º 79/2019, de 30 de outubro, da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, procederem ao pagamento voluntário no valor de 10.439,52 euros, no prazo de 30 dias, a título de penalidades sob pena de, caso não cumpram, o Município proceder à cobrança da dívida em sede de processo de execução fiscal, nos termos do artigo 179º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

-----Caso entendam útil, o respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Contratação Pública do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Matosinhos, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas 30 minutos e das 14 horas às 17 horas 30 minutos.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

D.2. AVISOS

AVISO 24 – 17/02/2022

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DOS GABINETES DE APOIO À PRESIDÊNCIA E À VERAÇÃO

Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que designou os membros dos gabinetes de apoio à presidência e à veração, por seus despachos nºs 76, 77, e 78 de 18/10/2021, nºs 81 e 82 de 20/10/2021, nº 87 de 25/10/2021, nº 109 de 2/11/2021 e nº 116 de 5/11 nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 43º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 12º do decreto-lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.

Notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos designados

Gabinete de Apoio à Presidência

Chefe de gabinete:

João Filipe Pereira da Silva, nascido a 13/1/1990, licenciado e mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Frequenta o doutoramento conjunto em Economia da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Concluiu a Formação Avançada em Gestão (*School of CEO*) pela Universidade do Minho.

Foi adjunto da presidente no Município de Matosinhos no mandato de 2017 a 2021, membro da Comissão de Voluntariado da Universidade do Porto entre 2015 e 2018, membro da Assembleia Municipal de Matosinhos e da Assembleia de Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira entre 2013 e 2017 e segundo secretário da mesa do Conselho Municipal da Juventude durante 2017.

Adjuntos:

Rui Pedro Laranja Borges Terroso, nascido a 9/2/1977, detentor do curso de Gestor de Redes Informáticas, de nível IV.

Frequentou a licenciatura em Sistemas de Informação e *Software*.

Desempenhou, entre outras, funções de analista de sistemas, gestor de redes informáticas, gestor do licenciamento de *software*, técnico de informática e monitor de centro de informática.

Valentim Socorro Teixeira Campos, nascido a 24/4/1956, detentor do curso de Técnico Superior Profissional em Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME, em 2020.

De 2013 a 2019 - Diretor técnico da Zurich/Lusitania, Porto.

De 2019 a 2021 - Vereador a tempo inteiro do pelouro dos Recursos Humanos do Município de Matosinhos.

Secretária: Cristina Maria Martins Oliveira, detentora do 12º ano de escolaridade.

Assistente técnica no Município de Matosinhos desde 1/2/1988.

Exerce funções como secretária no gabinete de apoio à presidência desde 27/10/1997.

Gabinete de Apoio à Vereação

Gabinete do vice-presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta

Adjunto: Nuno César Costa Matos, nasceu em 14/9/1992, licenciatura em Direito e mestrado em Direito - Ciências Jurídico-Económicas — pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre 2012 e 2018.

Curso de Formação Contínua «Práticas Processuais — Direito do Trabalho», entre outubro e novembro de 2014, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

De 28/10/2019 a 30/9/2021 exerceu funções de Adjunto do Secretário de Estado da Mobilidade, no Ministério do Ambiente e Ação Climática.

De 28/1 a 25/10/2019, trabalhou no departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso da Fidelidade Companhia de Seguros, S. A.

De 26/2/2018 a 25/1/2019, foi advogado na *Belzuz Abogados SLP* — Sucursal em Portugal.

De 30/11/2017 a 4/7/2018, foi sócio fundador da sociedade comercial por quotas Costa Matos & Gomes Henriques, L.da

De 19/9/2016 a 23/2/2018, foi advogado estagiário na Cerqueira Gomes e Associados — Sociedade de Advogados RL.

Em 16 de setembro de 2016, inscrição como advogado estagiário na Ordem dos Advogados — Conselho Regional do Porto.

Secretária: Joana Filipa Ramiro Martins, nascida a 3/6/1992, detém o 12º ano de escolaridade.

De 1/2/2015 a 30/8/2016, foi administrativa no Hospital CUF Porto.

De 7/12/2017 a 1/5/2018, trabalhou na Unidade Local de Saúde de Matosinhos - Hospital Pedro Hispano.

De 1/2/2018 a 15/10/2021, desempenhou funções de gestão administrativa na *FIA – First Intervention, Lda*.

Gabinete da vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares

Adjunto: Carlos Henrique Magalhães Ribeiro, nascido a 2/2/1961, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990.

Pós-Graduação CEDOUA – CEDOUA, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, em 2015.

Pós-graduação XIX Curso em Regulação e Concorrência – CEDIPRE, 2020

Formação pedagógica de formadores – Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) – Porto, 2013.

Desde 1987, desempenha funções na empresa municipal “Águas e Energia do Porto”.

De 1/3/1991 a 28/2/2000 - Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

De 1/3/2000 a 30/9/2002 - Diretor de Serviços de Finanças e Contabilidade.

De 10/4/2007 a 9/4/2010 e de 1/2/2014 até 24/10/2021 - Coordenador jurídico.

Secretária: Beatriz Maria Vinhais Sá, nascida a 15/3/1961, formada em Artes Liberais – NOVA - *Northern Virginia College-Loundon Campus*, licenciada em Línguas e Culturas Estrangeiras – Escola Superior de Educação do Porto, pós-graduada em Ensino Precoces de Inglês – Escola Superior de Educação do Porto e mestranda em Ensino de Inglês no Pré-primário.

De 1987 a 1991 exerceu funções de reservas, *front-desk* e departamento de eventos no Hotel *Hilton Mclean Tysons Corner* - Virginia-USA.

De 1991 a 1999 foi o apoio direto ao conselho de administração da empresa Comertex

Representações Têxteis, Lda. (Grupo Benetton).

De 2000 a 2001 foi secretária do presidente da Câmara Municipal do Porto.

De 2002 a 2021 exerceu em simultâneo o cargo de secretária de administração das empresas municipais GO Porto e *DomusSocial*.

Gabinete do vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto

Secretária: Mónica Fernanda Silva Fernandes, nascida a 10/4/1970, detentora do 9º ano de escolaridade, ingressou no Município de Matosinhos a 5/12/1989 e desde 5/11/2009 que exerce funções como secretária no gabinete de apoio à vereação. Gabinete do vereador Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha

Adjunta: Maria José Mesquita Fernandes, nascida em 22/8/1961, licenciada em Engenharia Civil na especialidade de Infraestruturas e Meio Ambiente, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto em 2001.

Foi docente da cadeira de Matemática na Escola Secundária Gonçalves Zarco, em Matosinhos e na Escola C+S de Gueifães, na Maia (1986/1990). Desempenhou funções de Medidora e Orçamentista de Obras de Construção Civil numa empresa privada de construção civil (1987/1988).

Desempenhou funções de técnica superior na Câmara Municipal de Valongo, exercendo a atividade de Projeto, Fiscalização de Infraestruturas e Redes Viárias, Estruturas de betão Armado, Obras Especiais e Arranjos Urbanísticos (1990/1992).

Ingressou como técnica superior no Município de Matosinhos a 22/1/1992.

De 5/2014 a 1/2017 foi adjunta da vereação nos pelouros da Cultura e Turismo.

De 10/2017 a 10/2019 foi adjunta da vereação nos pelouros da Cultura, Fiscalização e Polícia Municipal.

De 10/2019 a 10/2021 foi adjunta da vereação nos pelouros da Cultura, Desenvolvimento Económico, Turismo, Inovação e Modernização Administrativa, Polícia Municipal e Fiscalização, Fiscalização Urbanística e Gestão do Património.

Secretária: Maria das Dores Dias Antunes, nascida a 17/3/1961, detentora do 11º ano de escolaridade, ingressou nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos a 2/12/1981.

De 1/3/2008 a 9/11/2009 esteve em regime de cedência de interesse público na empresa municipal MatosinhoSport, E.M.

De 10/11/2009 a 13/10/2013 exerceu funções como secretária no gabinete de apoio à presidência do Município de Matosinhos.

Desde 14/10/2013 exerce funções como secretária no gabinete de apoio à vereação.

Gabinete da vereadora Marta Moura Laranja Pontes

Adjunto: Fernando Miguel Caetano Biscaia Fraga, nascido a 20/5/1992, licenciado em Ciências da Engenharia Química e Bioquímica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa em 2015 e mestrado em Informação e Sistemas Empresariais pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 2021.

2018 - *Professional Certificate of Business Administration*

De 2013 a 2021 - *Founder e CEO da Solução Estudante, Lda.*

De 2015 a 2021 - *Operations Manager e Head of Innovation/COO da Associação Acredita Portugal.*

De 2019 a 2021 - Formador em Empreendedorismo e Inovação e em Empreendedorismo Social e Captação de Recursos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Secretária: Paula Cristina Oliveira Azevedo Gomes, nascida a 3/5/1968, detentora do 9º ano de escolaridade.

Ingressou no Município de Matosinhos a 1/2/1988.

De 1/11/2015 a 26/10/2017 exerceu funções como secretária de apoio à presidência.

De 27/10/2017 a 19/10/2021, exerceu funções como secretária da administração, em regime de cedência de interesse público na empresa municipal MatosinhosHabit, E.M.

Gabinete do vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho

Adjunta: Sofia Raquel Abreu Oliveira, nascida a 12/10/1982, licenciada em Gestão - especialização em Gestão de Empresas, pós-graduada em Auditoria e Controlo de Gestão e em Fiscalidade. De 2003 a 2007 - Responsável administrativa e financeira - Tintas Ponte Real.

De 2008 a 2017 - Contabilista em gabinete de contabilidade – M3AP Consultores.

De 2017 a 2020 - Diretora financeira – Transportes Machado.

De 2020 a 2021 - *Head of Accounting – Goin Shuttle e RollerTown.*

Partindo da remuneração base dos vereadores a tempo inteiro em regime de exclusividade, o chefe de gabinete irá auferir 90%, os adjuntos dos gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação irão auferir 80% e as secretárias 60% dessa remuneração.

Publique-se nos termos da lei.

A presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Luísa Maria Neves Salgueiro, Dra.

AVISO 42 – 28/03/2022

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Designação dos membros dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação

Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que o aviso nº 4788/2022, publicado no Diário da República nº 46 de 7/3/2022, saiu com a seguinte inexactidão:

Onde se lê:

“Notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos designados

(...)”

Gabinete da vereadora Marta Moura Laranja Pontes

Adjunto: Fernando Miguel Caetano Biscaia Fraga, nascido a 20/5/1992, licenciado em Ciências da

Engenharia Química e Bioquímica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa em

2015 e mestrado em Informação e Sistemas Empresariais pela Faculdade de Ciências e

Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 2021.

2018 - *Professional Certificate of Business Administration*

De 2013 a 2021 - *Founder e CEO da Solução Estudante, Lda.*

(...)”

Deve ler-se:

“Notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos designados

(...)”

Gabinete da vereadora Marta Moura Laranja Pontes

Adjunto: Fernando Miguel Caetano Biscaia Fraga, nascido a 20/5/1992, licenciado em Ciências da

Engenharia Química e Bioquímica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 2015 e mestrado em Informação e Sistemas Empresariais pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa em 2021.

2018 - *Professional Certificate of Business Administration*

De 2013 a 2021 - *Founder e CEO* (até outubro de 2015) da Solução Estudante, Lda.

(...)"

Publique-se nos termos da lei.

A presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Luísa Maria Neves Salgueiro, Dra.

AVISO 43 – 28/03/2022

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado em funções públicas, na carreira e categoria de Assistentes Operacionais (Divisão de Gestão da Rede Escolar e Divisão de Serviços Ambientais), homologada a 22/03/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: Ana Sofia Anunciação Santos – 18,00, Cátia Alexandra Fernandes dos Santos – 18,00, Paula Cristiana da Silva Santos – 18,00, Zulmira de Vasconcelos Mendes – 18,00, Ana Maria da Silva Miranda – 18,00, Emília Generosa Santos Soares – 18,00, Vânia Patrícia Coelho Ribeiro – 18,00, Maria José Pinhal Gomes Oliveira Tato – 18,00, Daniela Sofia Amorim Ramalho Macedo – 17,33, Sónia Cristina Araújo Azevedo – 17,33, Ana Cristina Jesus Simões – 18,00, Dina Alice Meireles Afonso Esteves – 18,00, Maria da Conceição Araújo Rodrigues Arruela – 18,00, Maria de Lurdes Santos Soares Duarte – 18,00, Paula Cristina Canastra Garcia – 18,00, Sónia Maria Reinaldo Ribeiro Mendes – 18,00, Carla Susana Oliveira Pereira – 18,00, Caroline da Silva Ferreira – 17,33, Filipa Ribeiro Teixeira de Barros – 17,33, Maria Elisabete Fitas Barbosa – 15,33, Maria José Marques Catarino Prestes – 18,00, Álda Cristina Pereira Vieira – 17,33, Ana Maria Alves Canastra – 17,33, Elisabete Godinho Azevedo Gomes – 17,33, Mariana Alexandra do Vale Macedo – 17,33, Paula Cristina da Silva Esposeiro – 18,00,

Paula Alexandra Rodrigues Dias dos Santos – 17,33, Ana cristina Moreira Ferreira Pinho Barbosa – 16,00, Paula Cristina Lopes da Silva Santos – 17,33, Sónia João Soares Bastos – 18,00, Paula Alexandra Martins Pereira – 17,33.

A Presidente da Câmara,
Dr.ª . Luísa Salgueiro

AVISO 44 – 30/03/2022

CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO DE TÉCNICOS/AS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC), PROJETOS NO ÂMBITO DO CURRÍCULO LOCAL E ATIVIDADES TÉCNICO-ESPECIALIZADAS A ALUNOS ENQUADRADOS NAS MEDIDAS SELETIVAS E/OU ADICIONAIS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que foi autorizado por deliberação de Câmara, em sessão ordinária de 23 março de 2022, abrir procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o próximo ano letivo/ano escolar (2022/2023), com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pela Unidade de Apoios Educativos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para as seguintes áreas: A) Educação Física e Modalidades Desportivas Locais; B) Oficinas de Música; C) Oficina das Artes; D) Oficinas de Teatro e Cinema; E) Oficina das Ciências e Computação e F) Oficina de Xadrez. Os/as candidatos/as poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>, o qual deverá estar disponível a partir do 3.º dia útil após a presente publicação, na 2.ª série do Diário da República, e pelo período de 3 dias úteis (prazo de candidaturas). Determino que o presente aviso seja publicado no Diário da República.

A Presidente da Câmara,
Dr.^a Luísa Salgueiro

AVISO 45 – 31/03/2022**CONSOLIDADA A MOBILIDADES
INTERCARREIRAS**

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do artigos 4º e 99º - A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por deliberação em reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 9 de março de 2022 foi consolidada a mobilidade intercarreiras da carreira e categoria de assistente técnica na carreira e categoria de técnica superior de Cristina Adília Ramalho Pinto Nascimento, posicionada na 2ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, conforme previsto no art.º 21º da Lei nº 75- B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021), com efeitos a 10 de março de 2022. De igual modo, foram consolidadas as mobilidades intercarreiras da carreira e categoria de assistente operacional na carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a 10 de março de 2022 de Ana Alexandra Bernardo Guinea, Ana Catarina Silva Azevedo, Ana Rita Pinto Gavina Santos, Carlos Alexandre Fernandes Cardeal, Diana Alexandra Pires Tato, Helena Isabel Figueiredo Neves, Mariana Maia Cavadas Ribeiro, Mónica Hermínia Ferreira Aguiar, Tânia Cristina Ferreira Abreu, posicionados na 1ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única e Deolinda Maria Santos Moreira Machado, posicionada na 9ª posição, nível 4, da tabela remuneratória única. Foi, ainda, consolidada a mobilidade intercategorias da carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, de Fernando Eduardo Ferreira Silva, posicionado na 2ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única, com efeitos a 10 de março de 2022.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara

AVISO 46 – 31/03/2022

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL
REFERENTE AO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO**
Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra

afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil), aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 24 de setembro de 2021, com o Código da Oferta: OE202109/0582, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 18112/2021, publicado no diário da república, 2ª série, n.º 187, parte H, de 24 de setembro, homologada a 28 de março de 2022, designadamente: 1.º classificado, Miguel Ângelo Pereira de Sousa - 16,56 valores; 2.º classificado, Ricardo José Alves Salvado Simões Sanches - 13,20 valores; 3º classificado, Rui Filipe Mendes Palrinhas. - 12,76 valores; 4º classificado, João Manuel Sá Lopes - 12,50 valores.

Nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 30º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31º, nº 1 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.^a

AVISO 47 – 06/04/2022

**CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO DE
TÉCNICOS/AS PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR (AEC), PROJETOS NO ÂMBITO DO
CURRÍCULO LOCAL E ATIVIDADES TÉCNICO-
ESPECIALIZADAS A ALUNOS ENQUADRADOS
NAS MEDIDAS SELETIVAS E/OU ADICIONAIS DE
SUPPORTO À APRENDIZAGEM**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que foi autorizado por deliberação de Câmara, em sessão ordinária de 23 março de 2022, abrir procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o próximo ano letivo/ano escolar (2022/2023), com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este

preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pela Unidade de Apoios Educativos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para as seguintes áreas:

Concurso A – Educação Física e Modalidades Desportivas Locais

Concurso B – Oficinas de Música

Concurso C – Oficina das Artes

Concurso D – Oficinas de Teatro e Cinema

Concurso E – Oficina das Ciências e Computação

Concurso F – Oficina de Xadrez

Tendo em conta os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à atividade municipal, e pela impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores/as detentores/as de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O recrutamento efetua-se tendo em conta as preferências estabelecidas na Lei.

Local de trabalho: as funções serão exercidas em estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do concelho de Matosinhos.

Caracterização do posto de trabalho: em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, em estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas/Escolas Secundárias do concelho de Matosinhos.

Requisitos de Admissão: os previstos no artigo 17º da LGTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Nível habilitacional exigido correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadora do posto de trabalho comprovado por documento validado por estabelecimento de ensino Português: conforme o artigo 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto em conjugação com o n.º 1 do artigo 34º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

Prazo, local e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação deste aviso na página eletrónica da autarquia, em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>. É obrigatória a indicação de um e-mail válido para notificação de resultados aos/as candidatos/as.

A candidatura deverá ser acompanhada com os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Diploma ou Certidão de habilitações legalmente exigidas (documento validado por estabelecimento de ensino Português);
 - Comprovativo da experiência profissional na AEC a que se candidata;
 - Certificados de Ações de Formação no âmbito da AEC a que se candidata e/ou Certidão;
- Nota: Não serão considerados como ações de formação os Certificados de Habilitação Literária, (licenciaturas, mestrados) e pós-graduações.
- Declaração enquanto formador/a de Ação de Formação no âmbito da AEC a que se candidata e
- Nota: Não serão considerados como comprovativo de experiência enquanto formador nas AEC as Certificados de Aptidão Pedagógica - CAP.
- Certificado de incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável).

A ficha de candidatura AEC poderá ser ainda acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, nos termos do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro.

A cada procedimento concursal (A, B, C, D, E e F) corresponderá uma candidatura diferente, sob pena da mesma não ser considerada.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as no que concerne aos requisitos mencionados, preenchidos e declarados na ficha de

candidatura AEC, bem como a omissão de dados indispensáveis à respetiva avaliação, implicam a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal.

No caso de candidato/a com grau de incapacidade, igual ou superior a 60%, devem declarar na candidatura, o respetivo grau e tipo de incapacidade e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade multiuso.

Posicionamento remuneratório: O valor das remunerações dos/as Técnicos/as afetos/as às Atividades de Enriquecimento Curricular corresponde ao do índice 126 da carreira dos/as educadores/as e dos/as professores/as dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura na área a que se candidatam, e ao índice 89 nos restantes casos.

Horário de trabalho: de segunda a sexta, de acordo com horário a definir.

Prazo e duração do contrato: O período da duração do contrato será desde a sua data de celebração e manter-se-á de acordo com as necessidades até ao término do ano letivo/ano escolar, podendo os candidatos não selecionados na fase inicial serem posteriormente colocados, de acordo com a lista de ordenação final, considerando-se a reserva de recrutamento válida até ao final do respetivo ano escolar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.

Métodos de Seleção: O Método de Seleção (comum a todos os concursos) a utilizar será a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

$AF = AC (40\%) + EPS (60\%)$

$AC = HAB (25\%) + EP (30\%) + FP (45\%) = (100\%)$ corresponde a 40% da Avaliação Final)

Avaliação Curricular

Habilitações (HAB): 25% da avaliação curricular, numa métrica de 0 a 20 valores

Concurso A

- > Licenciados nas áreas de Educação Física/Ciências do Desporto ou áreas afins (Desporto, Condição Física e Bem-Estar, Treino Desportivo) – 16 valores

Concurso B

- > Licenciados nas áreas da Música/Ciências Musicais (Canto, Composição, Formação Musical, Instrumentos, Produção e Tecnologias da Música, Ensino Artístico Especializado) – 16 valores
- > Detentores de curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano – 12 valores
- > Detentores do 8.º grau do curso complementar de Música – 8 valores

- > Outros profissionais com currículo relevante – 4 valores

Concurso C

- > Licenciados nas áreas das Artes Visuais/Educação Visual e Tecnológica (Arquitetura, Artes Plásticas, Cerâmica, Desenho, Design, Escultura, Fotografia, Joalheria, Multimédia, Pintura, Tecnologia e Artes Gráficas) – 16 valores
- > Licenciados em educação pré-escolar ou no 1º ciclo do ensino básico – 12 valores

Concurso D

- > Licenciados nas áreas de Teatro e Cinema (Teatro, Produção Teatral, Expressão Dramática, Teatro e Educação, Estudos Teatrais, Cinema e Audiovisual, Cinema e Televisão, Realização, Ensino Artístico Especializado) – 16 valores
- > Licenciados em educação pré-escolar ou no 1º ciclo do ensino básico – 12 valores

Concurso E

- > Licenciados nas áreas das Ciências e Computação (Matemática e Ciências da Natureza, Geologia, Biologia, Bioquímica, Física, Química, Ciências da Nutrição, Ciências Agrárias, Ciências do Ambiente, Farmácia, Bioinformática, Informática, Multimédia, Automação e Robótica, Ciências da Computação) – 16 valores
- > Licenciados em educação pré-escolar ou no 1º ciclo do ensino básico – 12 valores

Concurso F

- > Licenciados nas áreas de Educação Física/Ciências do Desporto com formação complementar na área do Xadrez – 16 valores
- > Licenciados nas áreas de Educação Física/Ciências do Desporto ou áreas afins (Desporto, Condição Física e Bem-Estar, Treino Desportivo) – 12 valores

Às habilitações acima identificadas em todos os concursos (A, B, C, D, E, F) pode acrescer a seguinte ponderação:

- > Habilitação em Ensino Especial (grupo 910) e/ou Pós-graduação/ou Mestrado Ensino Especial e/ou Especialização em Fisioterapia e/ou Mestrado em Atividade Física Adaptada – 4 valores

Experiência profissional (EP) – 30% da avaliação curricular, numa métrica de 0 a 20 valores

Concursos A, B, C, D, E e F

Experiência profissional comprovada no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, em escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Com experiência – 20 valores

Sem experiência – 10 valores

Formação Profissional (FP) – 45% da avaliação curricular, numa métrica de 0 a 20 valores

Concursos A, B, C, D, E e F

Frequência de ação de formação comprovada e dinamização de ação de formação comprovada nas diferentes áreas das Atividades de Enriquecimento Curricular:

- > A atribuição de ponderação (comum a todos os concursos) relativa ao número de ações de formação concluídas terá por base os seguintes intervalos:

≥ nove ações de formação concluídas – 16 valores

Entre cinco e oito ações de formação concluídas – 12 valores

Entre uma e quatro ações de formação concluídas – 8 valores

Nenhuma ação de formação – 4 valores

Nota: Não serão considerados como ações de formação os Certificados de Habilitação Literária, (licenciaturas, mestrados) e pós-graduações.

- > Ao número de ações de formação realizadas (acima identificadas) pode acrescer a seguinte ponderação:
 - Dinamização de ação de formação nas AEC, no âmbito da AEC a que se candidata, enquanto formador – 4 valores

Nota: Não serão considerados como comprovativo de experiência enquanto formador/a nas AEC os Certificados de Aptidão Pedagógica - CAP.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção é ponderada numa escala de 0 a 20 valores, resultante da pontuação obtida em cada item de avaliação, que irão incidir sobre os seguintes temas: Interesse pela função; Autodomínio; Autoconfiança; Influência; Trato; Capacidade de raciocínio; Modo de expressão; Apresentação; Cultura Geral (Área Educacional em Matosinhos) e Conhecimentos das funções Técnico AEC.

A ponderação na entrevista de seleção profissional cuja nota seja inferior a 9,50 valores, determina a exclusão do/a candidato/a ao procedimento concursal.

Por razões de celeridade, uma vez que o recrutamento é urgente, se o número de candidatos/as for demasiado elevado, a utilização do método de seleção Entrevista Profissional de

Seleção será faseada, podendo ser aplicada apenas a parte dos/as candidatos/as aprovados/as na Avaliação Curricular, a convocar por tranches sucessivas de candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades dos serviços.

Caso o Município de Matosinhos esteja totalmente impedido de realizar as Entrevistas Profissionais de Seleção de forma presencial, à data, poderão as mesmas ser realizadas com recurso à Videochamada. Verificando-se esta situação a plataforma a ser utilizada será a indicada na notificação para a realização da EPS.

Note-se que a lista de ordenação final será elaborada de acordo com a classificação obtida na Avaliação Curricular, que corresponderá à Avaliação Final, sendo expressa numa métrica de 0 a 20 valores.

Na ordenação final, após a aplicação de todos os métodos de seleção, os/as candidatos/as serão ordenados/as pela classificação final obtida. Em caso de empate será tido em conta, sucessivamente, maior valorização, nas alíneas FP, EP e HAB da Avaliação Curricular. Mantendo-se o empate recorrer-se-á à pontuação obtida na Entrevista Profissional de Seleção, seguindo-se a nota da média da habilitação, (da maior para a menor), o número total de dias de Experiência Profissional declarados e devidamente comprovados (número de dias de tempo serviço nas AEC, do maior para o menor) e por último a data de conclusão da habilitação (da mais antiga para a mais recente), respetivamente.

Estes critérios serão igualmente utilizados para a ordenação dos resultados do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular.

Listas de resultados:

- i) Terminado o prazo de candidaturas, efetuada a avaliação curricular, cuja classificação será resultante dos elementos indicados pelos/as candidatos/as no formulário, e respetiva confirmação através dos documentos comprovativos anexados à candidatura, o Júri do procedimento concursal elabora a lista dos resultados dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Lista de Candidatos/as Excluídos/as;
- ii) Após a notificação dos/as candidatos/as dos resultados e correspondente audiência prévia, são chamados/as para a Entrevista Profissional de Seleção os/as candidatos/as admitidos/as.
- iii) Depois de aplicados todos os métodos de seleção será divulgada a Lista Unitária de

Ordenação Final, bem como a Lista de Candidatos/as Excluídos/as.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem ser traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes, sob pena de os mesmos não serem considerados.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos dados indicados na candidatura e/ou a não comparência à Entrevista Profissional de Seleção determina a exclusão do/a candidato/a ao respetivo procedimento.

Após o preenchimento dos postos de trabalho necessários para cada área a concurso, os/as restantes candidatos/as, que permaneçam na lista de ordenação final sem terem sido colocados/as, passam a integrar a respetiva reserva de recrutamento, que será válida até ao final do respetivo ano letivo/ano escolar.

As Listas serão afixadas no placard de informações do Departamento de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica www.cm-matosinhos.pt, sendo igualmente notificadas via e-mail.

Para efeitos de colocação, e apenas para a colocação, o/a trabalhador/a deverá entregar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Dados constantes do BI/CC, (Número de identificação, NIF, N.º da Segurança Social e N.º de Utente SS) podendo, se preferir, entregar cópia do documento;
- Fotocópia do diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas (documento validado por estabelecimento de ensino Português);
- Fotocópia do documento onde conste o cumprimento das leis de vacinação obrigatória (vacina antitetânica);
- Declaração em como reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LGTFP (modelo fornecido pelo DRH na colocação);
- Documento onde conste o Número de Identificação Bancária;
- Certidão de registo criminal, indicado para o trabalho com contacto regular com menores.

Aos/Às candidatos/as com grau de incapacidade é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nas diferentes áreas a concurso.

Composição do Júri:

Concurso A e F

Presidente: Dr.ª Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social;

Vogais efetivos: Dr.ª Maria João Nascimento, Técnica Superior e Dr. Paulo Cabo, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Dra. Ana Rodrigues Afonso e Dra.ª Cátia Abreu Mendes, ambas Técnicas Superiores.

Concursos B e E

Presidente: Dr. Hugo Cruz, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Apoios Educativos;

Vogais efetivos Dr.ª Diana Gonçalves, Chefe de Divisão de Recursos Educativos, e Dr.ª Isabel Maganinho Técnica Superior;

Vogais suplentes: Dr.ª Cristiana Ferreira e Dr.ª Carla Dias, ambas Técnicas Superiores.

Concursos C e D

Presidente: Dr.ª Joana Aguiar, Chefe de Divisão de Gestão da Rede Escolar;

Vogais efetivos: Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, e Dr.ª Carolina Correia, Técnica Superior

Vogais suplentes: Dr.ª Fernanda Paula e Dr.ª Inês Teixeira, ambas Técnicas Superiores.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Determino que o presente aviso seja divulgado no sítio da internet do município.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.ª

AVISO 49 – 08/04/2022

CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, ATÉ DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, 4ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA ÚNICA

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 29 de dezembro de 2021, foi determinado celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, até dia 31 de agosto de 2022, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, 4ª posição remuneratória da carreira e categoria e ao nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, com os/as seguintes trabalhadores/as: Maria José Teixeira Dias Vitória, Ricardo André Gomes Leite, Célia Maria Soares Teixeira Madanços, Lara Patrícia Pinto Morais, Maria

de Fátima da Silva Moutinho Cunha, Maria do Carmo Monteiro Dias da Silva, Francisca Gavina Moita Madureira, Joana Sofia Araujo Riobom Ferreira, Isabel Joaquina de Freitas Dias Costa, Liliana Maria Marques Guerra, Diana Ermelinda Gomes Soares Rodrigues, Maria Fernanda Lopes da Silva, Leonor Gomes Rodrigues, Audicea da Silva Cavalcanti, Bárbara Cristina Teixeira Gonçalves, Diana Oliveira Teixeira, karla Deksive Figueiredo Miranda, Maria da Conceição Jesus Rodrigues, Sandra Cristina Marques Alves Pereira, Fernando Jorge da Silva Monteiro, José Miguel Martins da Costa, Maria Helena Aguiar Rego, Rafaela Silva Barbosa Gonçalves, José Manuel Trigo Alves, Maria Fernanda Marques Gomes Henriques, Maria Clara Oliveira Alves Gomes, Sandra Marina Moreira Teixeira, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021, Cristina Sofia Aroso Azevedo da Silva, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, Raphaela Nunes Leite, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, Sandra Cristina Sousa França, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**